

DECRETO Nº 14356/2018

Designa o servidor Adilson Alves de Oliveira para o turno suplementar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNA o servidor **ADILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 8.597.431-9/PR e do CPF/MF n.º 044.060.139-89, matrícula funcional 18598-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de *Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, Nível “C” – Classe “1”, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, com base no Artigo 47 Inciso III, parágrafo 1.º e o Artigo 48 da Lei 1416/2008, no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças